



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 72/2014

O Senhor Gidalte Mafra, Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, tendo em vista a aprovação por maioria de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

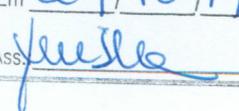
Art. 1º - Fica APROVADO o Projeto de Lei do Executivo Nº 56/2014 que define as obrigações de pequeno valor, regulamenta a dispensabilidade dos precatórios para o pagamento de obrigações de pequeno valor da Fazenda Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 2014.

Lei Nº 997


GIDALTE MAFRA
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	
Protocolo	
RECEBIDO	
Em	29/10/14
Ass.	

(Resol7214)